



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.569/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **YASMIM CAROLINE PIMENTEL DO AMARAL**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBPROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 8º da Lei nº986/2009, de 18 de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **YASMIM CAROLINE PIMENTEL DO AMARAL**, para exercer o cargo de **SUBPROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, integrando a **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal nº 986/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 18 de Janeiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 18 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 4.569/2021


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 18/01/2021


YASMIM CAROLINE PIMENTEL DO AMARAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.569/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 18 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 4.569/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração